PORTARIA N.º 011/2023

SÚMULA: Conceder Férias a Funcionária Pública e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a funcionária **CRISTIANE LUCZINSKI,** portador do RG 9.982.360-7, 10 (dez) dias de férias dos dia 30/05/2023 à 08/06/2023, conforme o disposto no art. 68 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal